

PORTARIA N.º 4189/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de merecimento, do promotor de justiça Guilherme Lima Carvalho para o cargo da promotoria de justiça de Terra Santa, conforme Portaria Nº 3736/2017-MP/PGJ, de 14/6/2017, publicada no D.O.E. nº 33397, de 19/6/2017;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;
R E S O L V E:
REVOGAR a designação do promotor de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 5º cargo, contida na PORTARIA N.º 2696/2017-MP/PGJ, de 8/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4190/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça de Maria Cláudia Vitorino Gadelha;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 5º cargo, no período de 26/6 a 17/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4191/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 20/6/2017, a designação dos promotores de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO e FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, contida nos itens II e III da PORTARIA N.º 2698/2017-MP/PGJ, de 8/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4192/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, nos períodos indicados:
I – ADONIS TENORIO CAVALCANTI, de 20 a 23/6/2017;
II – FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, de 26/6 a 31/7/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4194/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;
R E S O L V E:
REVOGAR a designação do promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para exercer nas promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA N.º 3067/2017-MP/PGJ, de 23/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4195/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça de Rui Barbosa Lamim;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 2º cargo, no período de 26/6 a 25/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4196/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Raimundo de Jesus Coelho de Moraes;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 067/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24658/2017, em 20/6/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 3/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4252/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
CONSIDERANDO que há 12 (doze) promotores de justiça de 3ª entrância afastados de seus órgãos de execução para o exercício de funções na Administração Superior deste Parquet;
CONSIDERANDO que há 02 (dois) promotores de justiça de 3ª entrância convocados para atuar perante as procuradorias de justiça;
CONSIDERANDO que há 01 (um) promotor de justiça de 3ª entrância afastado para exercer cargo de presidente em entidade de representação de classe no âmbito estadual;
CONSIDERANDO que há 04 (quatro) cargos vagos nas promotorias de justiça de 3ª entrância;
CONSIDERANDO os afastamentos próprios do cotidiano da Administração Pública, como por exemplo, aqueles decorrentes de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, previstos no art. 128 da LCE nº 057/2006;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, em razão do afastamento do seu titular, Dr. Aldo de Oliveira Brandão Saife, para exercer a função de Chefe de Gabinete da D. Procuradoria-Geral de Justiça e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI formulou consulta aos membros que figuram até a 30ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse na convocação para atuar no cargo acima citado, com prejuízo de suas atribuições originárias;
CONSIDERANDO que a convocação acima referida obedeceu ao critério da antiguidade;
CONSIDERANDO que a que o Dr. José Godofredo Pires dos Santos ocupa a 16ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, sendo, dentre os inscritos, o promotor de justiça mais antigo, atendendo também aos demais requisitos para convocação ao 6º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o promotor de justiça poderá exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;
R E S O L V E:
CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, o promotor de justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para atuar no 6º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, com prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 03/07/2017, até enquanto perdurar a necessidade e/ou o afastamento do titular do referido cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça, Área Jurídico-Institucional, em exercício,
com delegação de PGJ (Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ)

Protocolo: 199775